Dados Abertos

Venda de Medicamentos MANIPULADOS Sujeitos à Escrituração no SNGPC

DOCUMENTAÇÃO E DICIONÁRIO DE DADOS



Quinta Diretoria

Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) Gerência de Produtos Controlados (GPCON)

Primeira Diretoria

Gerência-Geral do Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP)

Sumário

1	Historico de Revisoes	≾
2	Sobre o SNGPC	3
3	Sobre a Base de Dados Abertos	3
3.1	Sobre a Separação Quanto ao Tipo de Medicamento	3
3.2	Sobre a Origem dos Dados	3
3.3	Sobre os Responsáveis Pelo Envio dos Dados ao SNGPC	4
3.4	Sobre os Tipos de Substâncias Escrituradas no SNGPC	4
3.4.	1 Sobre as Substâncias de Escrituração Obrigatória	4
3.4.	2 Sobre Outros Tipos de Substâncias Escrituradas no SNGPC	4
3.5	Sobre a Seleção de Princípios Ativos para Pesquisa	4
3.6	Sobre a Possibilidade de Valores Nulos	5
3.7	Sobre o Período de Dados Abertos Disponíveis	5
3.8	Sobre a Atualização dos Dados Abertos	5
3.8.	Sobre a Frequência de Atualização dos Dados Abertos	5
3.8.	2 Sobre a Dinamicidade da Atualização dos Dados Abertos	5
4	Sobre os Arquivos de Dados Abertos Disponíveis	6
5	Sobre o Dicionário de Dados Abertos	6
6	Sobre a Exportação dos Dados para Planilha Eletrônica	8

Histórico de Revisões

Data	Versão	Comentários
31/08/2020	01.00	Primeira versão do documento.
16/09/2020	02.00	 Atualização dos itens 2, 3, 3.2, 3.4.1, 3.4.2, 3.6, 3.8.2 e 5. Inclusão de texto sobre limites de planilhas eletrônicas no item 6.

2 Sobre o SNGPC

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), monitora as movimentações de entrada (compras e transferências) e saída (vendas, transformações, transferências e perdas) de medicamentos sujeitos à escrituração no SNGPC comercializados em farmácias e drogarias privadas do país.

Entre 2007 e 2008, o sistema substituiu a escrituração em livro físico pela escrituração obrigatoriamente eletrônica, com transmissão dos dados à Anvisa.

Maiores informações a respeito do SNGPC podem ser encontradas na página do sistema no portal de serviços da Anvisa: http://portal.anvisa.gov.br/sngpc

3 Sobre a Base de Dados Abertos

Estão disponíveis nesta base de dados abertos, informações sobre a venda de medicamentos manipulados sujeitos à escrituração no SNGPC.

3.1 Sobre a Separação Quanto ao Tipo de Medicamento

Os dados de venda de medicamentos sujeitos à escrituração no SNGPC encontram-se separados em **Industrializados** e **Manipulados**.

Esta base de dados abertos é exclusivamente de vendas de medicamentos manipulados.

3.2 Sobre a Origem dos Dados

Os dados disponíveis são extraídos do banco de dados do sistema SNGPC, provenientes apenas de farmácias e drogarias privadas, conforme determina o parágrafo único, do Art. 3°, da RDC nº 22/2014.

Todas as farmácias e drogarias do país, que vendem medicamentos sujeitos à escrituração no SNGPC, devem enviar para a Anvisa, em formato eletrônico e periodicamente, os dados a respeito de todas as vendas realizadas desses tipos de medicamentos. Esses dados são processados pelo SNGPC e armazenados em seu banco de dados.

3.3 Sobre os Responsáveis Pelo Envio dos Dados ao SNGPC

De acordo com o Art. 10 da RDC nº 22/2014 e o Art. 2° da RDC nº 20/2011, a escrituração de medicamentos junto ao SNGPC é de responsabilidade do farmacêutico responsável técnico (RT) ou de seu substituto legal. Neste contexto, possíveis informações não escrituradas pelo farmacêutico responsável técnico não estarão contidas no banco de dados do SNGPC.

3.4 Sobre os Tipos de Substâncias Escrituradas no SNGPC

3.4.1 Sobre as Substâncias de Escrituração Obrigatória

Os dados disponibilizados devem refletir as seguintes dispensações declaradas pelo RT:

- De 2014 aos dias atuais: medicamentos controlados (dispostos no Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações) e antimicrobianos (dispostos no Anexo I da RDC nº 20/2011 e suas atualizações).
- De 21/03/2020 aos dias atuais: medicamentos que contenham cloroquina e hidroxicloroquina (conforme RDC nº 351/2020, revogada pela RDC nº 405/2020).
- De 16/04/2020 até 01/09/2020: medicamentos que contenham nitazoxanida (conforme RDC nº 372/2020, revogada pela RDC nº 405/2020 e alterada pela RDC nº 420/2020).
- De 23/07/2020 até 01/09/2020: medicamentos que contenham ivermectina (conforme RDC nº 405/2020 e alterada pela RDC nº 420/2020).

3.4.2 Sobre Outros Tipos de Substâncias Escrituradas no SNGPC

Ao processar os dados enviados pelas farmácias e drogarias, o SNGPC não impede que sejam informadas vendas de outros medicamentos que não os listados no item 3.4.1. Dessa forma, é possível haver dados esporádicos nesta base de dados abertos de vendas de medicamentos que estejam fora destas categorias.

3.5 Sobre a Seleção de Princípios Ativos para Pesquisa

É preciso considerar que os princípios ativos dos medicamentos podem estar na forma de sais, éteres ou ésteres das substâncias listadas nas normas.

Como exemplo, a substância constante da Portaria SVS/MS nº 344/1998 é a "testosterona" e, para a pesquisa nos arquivos, é possível selecionar as substâncias "cipionato de testosterona" ou "decanoato de testosterona", dentre outros ésteres da substância listada, ou apenas "testosterona".

Além disso, como o SNGPC consome informações do banco de dados de registro de medicamentos da Anvisa, a forma de escrita dos princípios ativos dos medicamentos constará para pesquisa nos arquivos tal qual foram registradas.

3.6 Sobre a Possibilidade de Valores Nulos

Os campos não preenchidos eventualmente encontrados nos arquivos são decorrentes do não preenchimento do referido campo pela farmácia ou drogaria, ou devido ao fato de o campo não se aplicar a determinada categoria.

Por exemplo, o campo CID10 é aplicável às vendas de medicamentos antimicrobianos. Ainda assim, mesmo para vendas de medicamentos antimicrobianos, o valor para esse campo pode não ter sido informado.

3.7 Sobre o Período de Dados Abertos Disponíveis

Estão disponíveis dados de vendas realizadas desde janeiro de 2014.

3.8 Sobre a Atualização dos Dados Abertos

3.8.1 Sobre a Frequência de Atualização dos Dados Abertos

A periodicidade de atualização dos dados é mensal e deverá ser realizada até o dia 15 de cada mês, com dados de vendas realizadas até o último dia do mês anterior.

3.8.2 Sobre a Dinamicidade da Atualização dos Dados Abertos

É possível que dados de meses ou anos anteriores sofram alterações devido a envios tardios de dados por parte das farmácias e drogarias.

4 Sobre os Arquivos de Dados Abertos Disponíveis

Cada arquivo disponibilizado corresponde a um mês de vendas de medicamentos sujeitos à escrituração no SNGPC.

Ou seja, cada link disponível para download representa as vendas realizadas no país em um mês de um ano correspondente.

5 Sobre o Dicionário de Dados Abertos

Campo	Descrição
ANO_VENDA	Ano da venda do medicamento.
MES_VENDA	Mês da venda do medicamento.
UF_VENDA	Unidade Federativa do endereço da farmácia ou drogaria, cadastrado no banco de dados da Anvisa, representando a UF onde ocorreu a venda.
MUNICIPIO_VENDA	Município do endereço da farmácia ou drogaria, cadastrado no banco de dados da Anvisa, representando o Município onde ocorreu a venda.
PRINCIPIO_ATIVO	Nome da substância que é princípio ativo, do medicamento manipulado, conforme cadastro de substâncias no banco de dados da Anvisa.
QTD_ATIVO_POR_UNID_FARMACOTE	Quantidade de princípio ativo por unidade farmacotécnica.
UNIDADE_MEDIDA_PRINCIPIO_ATIVO	Unidade de medida do princípio ativo, que pode ser: • grama; • mililitro; ou

	unidade.
QTD_UNIDADE_FARMACOTECNICA	Quantidade de unidades farmacotécnicas vendidas.
TIPO_UNIDADE_FARMACOTECNICA	Descrição da unidade farmacotécnica do medicamento manipulado, que pode ser: cápsula; comprimido; grama; ou mililitro.
CONSELHO_PRESCRITOR	Conselho de Classe do profissional que prescreveu o medicamento vendido.
UF_CONSELHO_PRESCRITOR	Unidade Federativa do Conselho de Classe do profissional que prescreveu o medicamento vendido.
TIPO_RECEITUARIO	Tipo de receituário utilizado na prescrição. 1 – Receita de Controle Especial em 2 vias (Receita Branca); 2 – Notificação de Receita B (Notificação Azul); 3 – Notificação de Receita Especial (Notificação Branca); 4 – Notificação de Receita A (Notificação Amarela); 5 – Receita Antimicrobiano em 2 vias.
CID10	Classificação Internacional de Doença (aplicável apenas a medicamentos antimicrobianos).
SEXO	Sexo do paciente para quem o medicamento era destinado (aplicável apenas a medicamentos antimicrobianos). Valor 1 para o sexo masculino, valor 2 para o sexo feminino.

IDADE	Valor numérico que representa a idade do paciente, em meses ou anos (aplicável apenas a medicamentos antimicrobianos).
UNIDADE_IDADE	Unidade de medida da idade do paciente, que pode ser em meses ou anos (aplicável apenas a medicamentos antimicrobianos). Valor 1 para unidade de medida em anos, valor 2 para unidade de medida em meses.

Sobre a Exportação dos Dados para Planilha Eletrônica

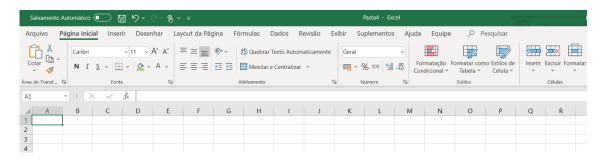
Caso tente abrir o arquivo utilizando o Microsoft Excel, os campos que possuem zeros à esquerda tendem a ser traduzidos para número do tipo inteiro, com isso a formatação padrão do arquivo é alteração, apenas na visualização.

É importante ressaltar que alguns arquivos desta série de dados podem conter quantidade de linhas superior ao limite suportado por programas de planilha eletrônica, como o Microsoft Excel.

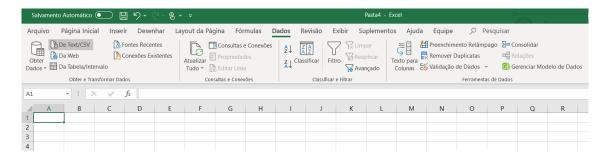
Para a visualização de tais arquivos sugere-se a utilização de outras ferramentas capazes de processar essa quantidade de linhas, ou a divisão das linhas, utilizando, por exemplo, uma ferramenta de bloco de notas, de forma que cada arquivo tenha, no máximo, 1.000.000 (um milhão) de linhas.

Para a correta visualização no Microsoft Excel, basta seguir os passos descritos abaixo.

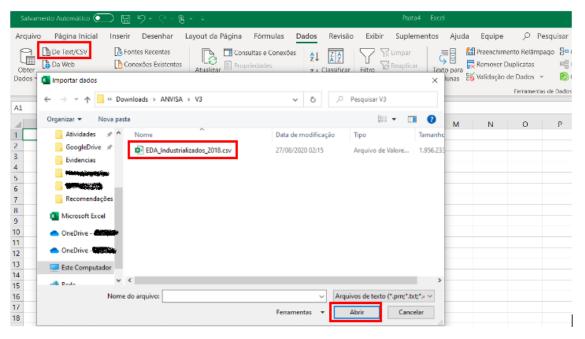
1. Abra uma nova janela do Microsoft Excel.



2. Utilize o menu superior "Dados" e o item "De Text/CSV", conforme marcados na imagem abaixo.



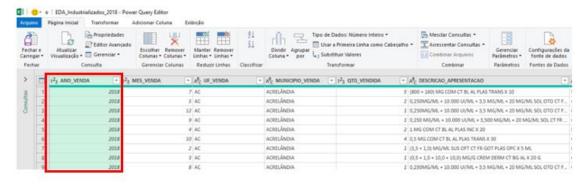
3. Após clicar o item "De Text/CSV", a janela conforme demonstrada abaixo irá abrir, basta navegar até o diretório onde está localizado o arquivo e selecionar "Abrir".



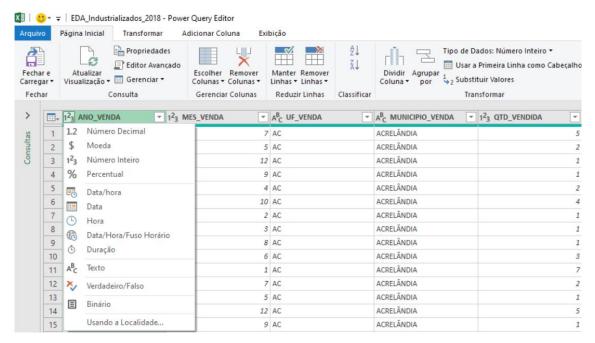
4. Após importar o arquivo, a janela abaixo é o resultado da etapa anterior. Nela é possível ver uma amostra dos 200 primeiros registros do arquivo, verificar que o delimitador é o ";" (ponto e vírgula) e que o formato do arquivo é o 1252 (padrão ANSI). Após verificar esses itens, utilize a opção "Transformar Dados".



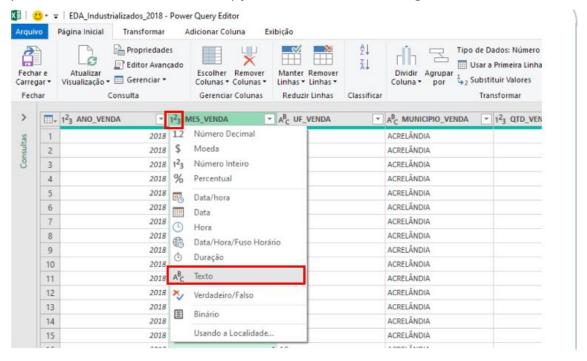
5. Após a seleção da opção "Transformar Dados", a tela abaixo será apresentada, com todos os campos e quais as formatações cada campo possui. Por exemplo, o campo "ANO_VENDA" possui o símbolo de três números no início, informando que a formatação dele vai seguir o padrão de números inteiros.



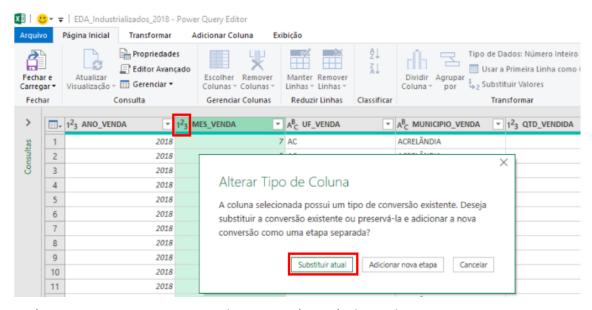
6. Para alterar uma determinada formatação, basta clicar no ícone antes do nome da coluna e escolher o formato desejado.



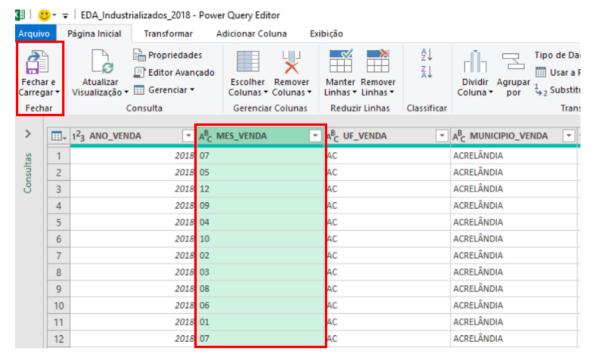
7. Como desejamos que o campo "MES_VENDA" tenha dois caracteres, basta clicar no ícone próximo ao nome e selecionar a opção "Texto", conforme imagem abaixo.



8. Após a alteração, o símbolo mudará para "ABC" e o formato terá o padrão de dois caracteres, conforme pode ser visto abaixo. Ao alterar o formato, é necessário escolher a opção "Substituir Atual", para que o formato seja do tipo texto e não mais como numérico.



9. Após seguir os passos mencionados acima, é possível visualizar o campo MES_VENDA como a formatação do tipo texto. Após a visualização do campo alterado, basta acionar o item "Fechar e Carregar", para voltar para a tela padrão do Excel.



10. Após a etapa de carga de dados para a planilha, os dados serão apresentados conforme imagem abaixo. Como pode ser visto, o campo MES_VENDA foi alterado para o tipo texto e possui dois caracteres.

